Por volta de 1988 o governo era contra à introdução do piso de um salário mínimo para os benefícios porque não tinham dinheiro suficiente. Diziam que em pouco tempo a previdência teria uma crise financeira causada pelo regime militar.

Uma Constituição foi aprovada procurando garantir os direitos básicos e universais de cidadania, estabelecendo o direito à saúde, à assistência social, ao seguro-desemprego e à previdência. Além disso também desejavam a eliminação das diferenças entre trabalhadores rurais e urbanos e garantia de recursos para manter a previdência.

Isso tudo começou antes da Constituição de 1988. No que diz respeito à previdência, especificamente entre 1985 e 1987. O valor dos pisos dos benefícios urbanos foi aumentado, o prazo de carência, diminuído, e alguns tipos de benefícios foram estendidos para a zona rural.

**O QUESTIONAMENTO DA CONSTITUIÇÃO E OS ARGUMENTOS DA REFORMA**

A partir dos anos 90, a crescente crise fiscal-financeira do Estado, o fraco desempenho da economia e o crescimento da taxa de desemprego e do trabalho informal propiciaram o fortalecimento do discurso sobre a necessidade de reformar a previdência social. Um dos argumentos dizia que a Constituição de 1988 teria provocado fortes desequilíbrios no sistema previdenciário.

Discutiam se a proteção social era responsabilidade do Estado ou do cidadão. Essa última justificava que somente adotando um sistema privado e de capitalização as pessoas teriam estímulo para melhorar seu rendimento e economia.

**BASES DOS PRINCIPAIS ARGUMENTOS DA REFORMA PREVIDENCIÁRIA**

A reforma possuía problema estrutural, conjuntural e gerencial.

Entre os problemas apontados como estruturais, destacava-se a baixa relação contribuintes/segurado por causa do aumento crescente da expectativa de vida das pessoas que se aposentam e a redução do número de trabalhadores ativos devido à crise econômica.

Dentre os fatores "conjunturais", eram destacados o baixo crescimento das contribuições previdenciárias e o aumento das despesas com benefícios. Em relação aos aspectos "gerenciais" dizia que a gestão pública era precária, burocratizada e ineficiente, o que resultava em altos custos operacionais e no elevado número de fraudes e de sonegação.